



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
Centro de Compras**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 020.00027863/2024-35

**Interessado:** Gabinete da Secretária

**Assunto:** Aquisição de 23 licenças de software Power BI Pro e 02 licenças Power BI Premium da Microsoft

**DESPACHO CHEFIA DE GABINETE**

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pelo Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0049696579), do Termo de Referência (SEI nº 0049696753) e da Nota Informativa GSTIC (SEI nº 0049730730), bem como considerando a Nota Informativa DSAGC/CC (SEI nº 0049763248) e a competência atribuída pelo artigo 82 do Decreto nº 64.132/2019, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c.c. artigo 8 do Decreto nº 68.304 de 09/01/2024, **DISPENSO** a **LICITAÇÃO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, visando à aquisição de 23 licenças de software Power BI Pro e 02 licenças Power BI Premium da Microsoft, para atender a demanda do Gabinete desta Secretaria.

Destaque-se, no âmbito das justificativas supramencionadas, que a contratação na modalidade indicada decorre da edição do Decreto nº 69.121, de 09 de dezembro de 2024, que estabeleceu a data de 13/12/2024 como limite para emissão de notas de empenho.

Nesse contexto, e em conformidade com o artigo 90 do Decreto nº 64.132/2019 c.c. o artigo 14, inciso I, do Decreto-Lei nº 233/1970, **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total de **R\$ 16.809,10 (dezesesseis mil, oitocentos e nove reais e dez centavos)**, conforme quadro comparativo de preços (SEI 0049704663).

Ademais disso:

- **APROVO**, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Termo de Referência (SEI nº 0049696753), uma vez que: (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado, e
- **DECLARO** que:
  - (i) as razões para escolha do fornecedor ou executante se encontram delineadas nos despachos anteriores (SEI nº 0049730730);
  - (ii) o preço ofertado é razoável e compatível com o mercado, mostrando-se

vantajoso para a Administração, conforme comprovado nos autos (SEI nº 0049704663)

(iii) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e

(iv) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida.

Encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Finanças, por intermédio da Coordenadoria de Finanças, para emissão da nota de empenho, e, na sequência, ao Centro de Compras do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, para adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Chefe de Gabinete**, em 13/12/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0049765350** e o código CRC **712E9343**.